



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

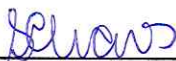
## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 061/2024

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **GEANE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 49450, inscrita no CPF sob o nº: 837.740.506-78, no cargo efetivo de **AUX.CON.ODONTOLOGICO**, nível II, Grau Q.

Teófilo Otoni, 08 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudionice Siqueira Chaves**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO  
(Em substituição conforme o decreto nº8.502/2024)

KETLYN SOUZA  
BATISTA:07832996641

\_\_\_\_\_  
**Ketlyn Souza Batista**  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

Digitally signed by KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641  
DN: c=BR, ou=Teófilo Otoni, ou=Secretaria de Recursos Humanos  
Brasil - MG, ou=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=AC VALID SRS VS, ou=AR  
E-UTL, ou=TECNOLOGIA E SEGURANÇA, ou=Presencial,  
ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA, ou=KATLYN SOUZA  
BATISTA:07832996641  
Date: 2024.07.08 14:24:36 -0100

